PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 145/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** solicitar:

Em caráter de urgência, o retorno dos serviços de confecção de documentos de identidade no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como principal finalidade atender a reivindicação da nossa comunidade, visto que a confecção de documentos de identidade foi interrompida sem previsão de retorno.

Diante disso, a ausência deste serviço tem causado transtornos em toda comunidade, uma vez que para a confecção do citado documento a população tem que se deslocar até uma das cidades mais próximas. Não obstante, além do tempo de confecção, o cidadão retornará para a retirada do mesmo, o que sem dúvida tem causado prejuízos financeiros e de tempo.

Para tanto, o Estado de Goiás já aderiu as novas regras dispostas pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, que padroniza o documento nacionalmente, que de certa forma já poderá ser realizada no serviço do Vapt Vupt de Ipameri.

Tal solicitação, justifica-se para garantir mais comodidade, praticidade e agilidade ao cidadão ipamerino que necessita desse serviço público.

APROVADO
EM: 20 / 08 / 19
SESSÃO N. 34ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

Alisson Rosa
Vereador